



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO TOTAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da comissão de acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 215 de 18 de março de 2024, usando das atribuições legais:

I. COMUNICA que não houve candidatos inscritos para os cargos: 1.01 - Borracheiro; 1.03 - Coveiro; 1.05 - Eletricista de Autos; 1.26 - Soldador, bem como não houve candidatos habilitados e classificados para os cargos 1.08 - Lavador/Lubrificador; 1.20 - Operador de Usina de Asfalto a Frio e 1.21 - Pedreiro.

II. FAZ SABER QUE TENDO em vista a **conclusão total dos trabalhos** de realização do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2024 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos:

- 1.01 - Borracheiro;
- 1.02 - Coletor de Lixo;
- 1.03 - Coveiro;
- 1.04 - Eletricista;
- 1.05 - Eletricista de Autos;
- 1.06 - Gari;
- 1.07 - Jardineiro;
- 1.08 - Lavador/Lubrificador;
- 1.09 - Marceneiro;
- 1.10 - Mecânico de Autos;
- 1.11 - Mecânico de Veículos a Diesel;
- 1.12 - Motorista;
- 1.13 - Motorista de Ambulância;
- 1.14 - Motorista de Caminhão;
- 1.15 - Motorista de Transporte Escolar;
- 1.16 - Operador de Escavadeira Hidráulica;
- 1.17 - Operador de Máquina Agrícola;
- 1.18 - Operador de Máquina Retroescavadeira;
- 1.19 - Operador de Rolo Compactador;
- 1.20 - Operador de Usina de Asfalto a Frio;
- 1.21 - Pedreiro;
- 1.22 - Pintor;
- 1.25 - Servidor Braçal;
- 1.26 - Soldador.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a **Classificação Final** dos candidatos, devidamente divulgadas em **06/06/2024 (cargos sem Prova Prática) e 24/06/2024 (cargos com Prova Prática - 2ª Fase)**, através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.serranegra.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2024.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br, no **Diário Oficial do Município**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Serra Negra/SP, 28 de junho de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP